



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rogério Correia – PT/MG**

Apresentação: 20/05/2024 14:35:58.347 - CTRAB

REQ n.47/2024

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº DE 2024.

Solicita realização de Audiência Pública para debater o caso recente envolvendo a IBM, empresa de tecnologia de renome internacional, e a alegação de discriminação na seleção de emprego contra trabalhadores de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para debater o caso recente envolvendo a IBM, empresa de tecnologia de renome internacional, e a alegação de discriminação na seleção de emprego contra trabalhadores de Minas Gerais, conforme noticiado pela grande mídia, após Ação Civil Pública apresentada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Solicito, assim, sejam convidados:

- Antonio Neto - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do estado de São Paulo (Sindpd);
- Rosane Maria Cordeiro - Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais – SindDados/MG;
- Vivian Brito Mattos - Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical – CONALIS/MPT;
- Dr. Max Emiliano da Silva Sena – da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região;
- Fausto Augusto - Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247966198200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 4 7 9 6 6 1 9 8 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rogério Correia – PT/MG**

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o Ministério Público do Trabalho ajuizou Ação Civil Pública em face da IBM após denúncias de discriminação durante o processo de contratação de trabalhadores. Segundo as alegações, a empresa teria adotado práticas discriminatórias que afetaram trabalhadores residentes em Minas Gerais, violando seus direitos fundamentais e promovendo uma seleção injusta e desigual.

Este caso é de extrema importância e merece a atenção desta Comissão por diversos motivos, tais como:

1. A discriminação no local de trabalho é uma violação direta dos princípios fundamentais do direito do trabalho, que preconizam a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos os trabalhadores. Inclusive com violações internacionais às Convenções Internacionais da OIT.

2. A discriminação no mercado de trabalho não apenas prejudica os indivíduos diretamente afetados, mas também contribui para a perpetuação de desigualdades sociais e econômicas, minando os esforços para construir uma sociedade mais justa e equitativa.

3. Ocorrência de possíveis práticas antissindicais e enquadramento sindical fraudulento, a partir da autodeclaração de atividade econômica. Possibilitando a discussão de medidas para combater e coibir tais práticas que atentam contra os trabalhadores e a livre concorrência.

Decerto, a Audiência Pública proposta é essencial para que esta Comissão do Trabalho entenda a fundo as denúncias de discriminação relatada pelo Ministério Público do Trabalho, proporcionando, ainda, oportunidade crucial para examinar as práticas de recrutamento e seleção de emprego das empresas, avaliar as medidas corretivas necessárias e discutir formas de prevenir futuros casos de discriminação no mercado de trabalho.

Brasília, de maio de 2024.

DEPUTADO ROGÉRIO CORREIA

PT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247966198200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

Apresentação: 20/05/2024 14:35:58.347 - CTRAB

REQ n.47/2024



* C D 2 4 7 9 6 6 1 9 8 2 0 0 *